



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

PROC. 26/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 75, II, Lei 14.133/21

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)**

TERMO DE REFERÊNCIA

(Nos termos do Decreto Municipal 2.365/2024)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (Art. 22, §1º, I)

1.1. Aquisição de Materiais Médicos e Insumos Terapêuticos destinados ao atendimento dos pacientes acamados e/ou em cuidados domiciliares, assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quadra/SP. Emenda Parlamentar Estadual nº 2024.065.54962.

1.1.1. Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

1.1.2. Natureza: Material de Consumo.

1.1.3. Prazo de Vigência: até 31/12/2026.

1.1.4. Resumo dos Lotes:

LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	ITENS
01	SUPLEMENTO E DIETAS	Complemento alimentar; Suplemento alimentar em pó; Fórmula nutrição enteral
02	LUVAS	Luvras (Uso Cirúrgico/Procedimento)
03	SANEANTES E INSUMOS	Álcool Etílico e Água Destilada
04	ACESSÓRIOS DE NUTRIÇÃO	Frasco e Equipos
05	PUNÇÃO VENOSA	Cateteres
06	REGENERADORES E PROTETORES	Óleo AGE e Creme Protetor e Restaurador
07	DESBRIDANTE ENZIMÁTICO	Pomada de Colagenase
08	CURATIVO ESPECIALIZADO PARA HIDRATAÇÃO E DESBRIDAMENTO	Curativo de Hidrogel



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	ITENS
09	SOLUÇÃO AVANÇADA PARA LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS	Curativo/cobertura em gel de limpeza
10	CONSUMO E COBERTURAS TÊXTEIS	Gaze, compressa, atadura rayon, micropore, filme PU, esparadrapo
11	OXIGENOTERAPIA	Cateter de Oxigênio, Máscara Não Reinalante.

1.1.5. Os quantitativos, especificações técnicas, preços estimados/máximos e demais características dos itens de cada lote encontram-se descritos no tópico **"11. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO"** deste Termo de Referência denominado.

1.2. Natureza da Contratação

A presente contratação caracteriza-se como fornecimento de bens de consumo, enquadrando-se como aquisição de bens comuns, nos termos da legislação vigente, por se tratar de produtos com especificações usuais de mercado, amplamente disponíveis e passíveis de comparação objetiva.

1.3. Prazo de Validade dos Itens

Caso a descrição técnica detalhada do item não mencione prazo específico, fica estabelecido que, no ato da entrega, os produtos deverão possuir validade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do tempo total de vida útil estipulado pelo fabricante.

1.4. Prazo de Vigência

A vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2026, podendo encerrar-se antecipadamente em caso de esgotamento total dos itens contratados, perdurando, contudo, até o efetivo recebimento definitivo do objeto.

1.4. Prazo de Execução

A execução do objeto será imediata, iniciando-se a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

A contratada deverá realizar a entrega dos itens no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da solicitação, observando integralmente as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e Anexo I.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 22, §1º, II)

2.1. Justificativa da Necessidade



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de aquisição de insumos hospitalares e suplementos, destinados ao atendimento de pacientes acamados e/ou em cuidados domiciliares, assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quadra/SP. Os pacientes acamados demandam cuidados contínuos e específicos, incluindo procedimentos de higiene, realização de curativos, prevenção de lesões por pressão, administração de terapias e suporte nutricional, os quais dependem diretamente da disponibilidade regular de insumos adequados.

2.2. Referência aos Estudos Técnicos Preliminares

Nos termos do disposto no art. 15, inciso II, do Decreto Municipal nº 2.365/2024, bem como em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) é dispensada para a presente contratação, considerando tratar-se de aquisição de bens comuns, de baixo valor e com especificações padronizadas no mercado.

2.3. Atendimento ao Interesse Público

A contratação atende diretamente ao interesse público, uma vez que visa assegurar a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços de saúde prestados à população do Município de Quadra/SP, especialmente aos pacientes acamados em situação de maior vulnerabilidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 22, §1º, III)

3.1. Objeto da Solução

A solução proposta, dispensa eletrônica por plataforma integrada ao PNCP, consiste na aquisição de insumos hospitalares, conforme especificações técnicas, quantitativos e requisitos estabelecidos neste Termo de Referência e anexo, destinados ao atendimento dos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quadra/SP, especialmente pacientes acamados em regime de cuidados domiciliares.

3.2. Forma de Fornecimento e Entrega:

A solicitação de fornecimento dos insumos será realizada de **forma integral**, mediante emissão de Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

A contratada deverá efetuar a entrega na Unidade Básica de Saúde Orlando de Oliveira, à Rua Joaquim Paifer Sobrinho 256, Jd. Santo Antonio, Quadra/SP, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e integridade dos produtos até o efetivo recebimento.

3.3. Garantia de Qualidade e Conformidade:

Será admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores às marcas de referência indicadas, desde que comprovada a compatibilidade técnica e qualidade. A contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer produtos que apresentem defeitos, irregularidades ou estejam em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 22, §1º, IV)



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

4.1. REQUISITOS DE REGULARIDADE FISCAL:

O fornecedor detentor da melhor proposta deverá comprovar sua regularidade perante o Poder Público mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ):** Comprovante de situação cadastral ativa.
- Regularidade perante a Fazenda Federal:** Certidão Conjunta Negativa de Débitos (ou Positiva com efeitos de Negativa) relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais (INSS).
- Regularidade perante o FGTS:** Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal.
- Regularidade Trabalhista:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativas aos tributos vinculados ao objeto da contratação.

4.2. HABILITAÇÃO TÉCNICA E SANITÁRIA

O licitante classificado em primeiro lugar em cada lote deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos de regularidade técnica e sanitária abaixo discriminados, em estrita conformidade com a natureza dos itens que compõem o lote arrematado:

Lote / Categoria	Documentação Técnica e Sanitária Exigida	Prazo e Momento de Apresentação	Fundamentação / Observação Técnico-Legal
Lote 01 Suplemento e Dietas	1. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) para Alimentos/Suplementos emitida pela ANVISA. 2. Comprovante de Registro ou Notificação de cada produto na ANVISA/Ministério da Saúde. 3. Alvará ou Licença Sanitária Estadual/Municipal vigente da sede da licitante.	02 (duas) horas úteis contadas da convocação pelo Agente de Contratação no sistema BLL Compras.	Inaplicabilidade de prazo de regularização: Por se tratar de condição de segurança sanitária, não é aplicável o prazo regulamentar de 5 dias da LC 123/2006 (restrito às regularidades fiscal e trabalhista).



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Lote / Categoria	Documentação Técnica e Sanitária Exigida	Prazo e Momento de Apresentação	Fundamentação / Observação Técnico-Legal
Lote 02 Luvax	1. Registro ativo e válido na ANVISA para os itens descritos. 2. Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) válido para os itens aplicáveis. 3. Certificado de Conformidade do INMETRO. 4. Alvará ou Licença Sanitária vigente da sede da licitante.	02 (duas) horas úteis contadas da convocação pelo Agente de Contratação no sistema BLL Compras.	Exigência cumulativa: A regularidade sanitária (ANVISA), de segurança do trabalho (CA/MTE) e de metrologia comercial (INMETRO) coexistem na fase de habilitação documental.
Lote 05 Punção Venosa	1. Registro ativo e válido na ANVISA para todos os modelos de cateteres do lote. 2. Bula, catálogo, ficha técnica ou descritivo oficial do fabricante que comprove expressamente o mecanismo de segurança (ativo ou passivo) contra perfurocortantes. 3. Alvará ou Licença Sanitária vigente da sede da licitante.	02 (duas) horas úteis contadas da convocação pelo Agente de Contratação no sistema BLL Compras.	Segurança NR-32: Dispensa-se a apresentação de Certificado de Aprovação (CA), visto que agulhas/cateteres não se enquadram como EPIs, devendo a proteção à saúde do trabalhador ser atestada no registro da ANVISA e memorial descritivo.



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Lote / categoria	Documentação Técnica e Sanitária Exigida	Prazo e Momento de Apresentação	Fundamentação / Observação Técnico-Legal
Lote 07 Desbridante Enzimático	1. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) específica para Medicamentos emitida pela ANVISA. 2. Registro do Medicamento (Pomada de Colagenase) ativo na ANVISA. 3. Certidão de Regularidade Técnica (CRT) emitida pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF) vigente para o Farmacêutico Responsável. 4. Alvará ou Licença Sanitária vigente da sede da licitante.	02 (duas) horas úteis contadas da convocação pelo Agente de Contratação no sistema BLL Compras.	Controle Farmacêutico: Exigência indispensável para assegurar a cadeia de custódia, transporte e armazenamento seguro de substâncias medicamentosas dermatológicas.
Lotes 03, 04, 06, 08, 09, 10 e 11 Saneantes, Correlatos, Curativos e Oxigenoterapia	1. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) para Correlatos/Produtos para a Saúde emitida pela ANVISA. 2. Registro, Cadastro ou Notificação individual de cada produto na ANVISA. 3. Alvará ou Licença Sanitária Estadual/Municipal vigente da sede da licitante.	02 (duas) horas úteis contadas da convocação pelo Agente de Contratação no sistema BLL Compras.	Vigilância Geral: Garante que os insumos têxteis, de higienização cutânea, fixação e administração de gases e dietas cumpram as diretrizes de biocompatibilidade e esterilidade.



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

4.2.1. A não apresentação de qualquer um dos documentos de habilitação técnica e sanitária listados no quadro acima dentro do prazo fixado ensejará a imediata desclassificação e inabilitação do licitante, passando-se à convocação do subsequente.

4.2.2. Os registros na ANVISA poderão ser comprovados por meio de cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU) ou por impressão de tela de consulta extraída do sítio eletrônico oficial da ANVISA, desde que nela conste o status de "Válido" ou "Ativo" e o respectivo número de registro.

DA FORMALIZAÇÃO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

4.3. A formalização da contratação e a consequente emissão da Ordem de Fornecimento ficam condicionadas à manutenção das condições de habilitação e à apresentação da documentação de Habilitação (Fiscal, Técnica e Sanitária) e da proposta de preços readequada.

4.3.2. O licitante classificado em primeiro lugar deverá encaminhar os documentos mencionados no item anterior, preferencialmente em arquivos digitais originais ou cópias autenticadas digitalmente, no prazo de 02 (duas) horas úteis, via campo próprio de anexos ou chat da plataforma BLL Compras, contados da solicitação do Agente de Contratação.

4.3.3. Havendo restrição na documentação de **Regularidade Fiscal e Trabalhista** de licitante qualificado como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), ser-lhe-á assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período a critério da Administração, para a devida regularização, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

4.3.4. A exceção prevista no item 4.3.3 **não se aplica** aos documentos de **Habilitação Técnica e Sanitária** (Alvarás, Registros ANVISA, etc.), os quais deverão ser apresentados obrigatoriamente no prazo estipulado no item 4.3.2, sob pena de desclassificação imediata.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Art. 22, §1º, V)

5.1. Forma de Execução

A execução do objeto ocorrerá mediante emissão de Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo a descrição dos itens, quantitativos e local de entrega.

O fornecimento será realizado de forma integral, devendo a contratada efetuar a entrega dos insumos no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento/nota de empenho.

5.2. Condições de Recebimento

Os produtos serão recebidos:

- Provisoriamente, no ato da entrega, para verificação inicial quanto à quantidade e integridade;
- Definitivamente, após conferência detalhada e verificação da conformidade com as especificações técnicas, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis.



5.3. Obrigações na Execução

A contratada deverá:

- Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos;
- Garantir a qualidade dos produtos;
- Substituir itens em desacordo;
- Assegurar transporte adequado até o local de entrega.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Art. 22, §1º, VI)

6.1. Acompanhamento e Fiscalização

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da legislação vigente, ao qual competirá verificar o fiel cumprimento das obrigações contratuais, registrando eventuais ocorrências e adotando as providências necessárias à regularização de falhas ou inconsistências.

6.2. Atribuições do Fiscal do Contrato

Compete ao fiscal do contrato:

- Acompanhar a entrega dos produtos;
- Verificar a conformidade dos itens com as especificações do termo de referência;
- Atestar o recebimento provisório e definitivo;
- Comunicar irregularidades à autoridade competente;
- Solicitar a substituição de itens em desacordo.

6.3. Gestão Contratual

A gestão do contrato caberá à Secretaria Municipal de Saúde, que atuará no controle, acompanhamento e avaliação da execução contratual, garantindo o atendimento às necessidades da Administração e o cumprimento das disposições estabelecidas neste Termo de Referência.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO (Art. 22, §1º, VII)

7.1. Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato, após o recebimento definitivo dos produtos.

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo e da apresentação regular da documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista (Federal/INSS, FGTS e CNDT) atualizadas.

Exigência de anotação na Nota Fiscal: No corpo da Nota Fiscal deverá constar obrigatoriamente a observação: **"PAGAMENTO COM RECURSOS FAF - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL – 2024.065.54962"**.



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Ordem Cronológica: Os pagamentos observarão estritamente a ordem cronológica de exigibilidade, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Fonte de Recursos

Os recursos destinados à presente contratação são oriundos de Emenda Estadual nº 2024.065.54962 (fonte 02) e de recursos próprios do Município (fonte 01), se necessário, devendo a despesa ser executada dentro do exercício financeiro vigente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Art. 22, §1º, VIII)

8.1. Forma de Seleção

A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento de contratação na modalidade Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, por meio da plataforma BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, nos termos do disposto no art. 75, inciso II, combinado com o §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Critério de Julgamento

Será adotado o critério de julgamento de menor preço por lote.

8.3. Tratamento Diferenciado

A participação será **exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP)**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, assegurando o tratamento diferenciado e favorecido às empresas enquadradas nesse regime.

8.4. Justificativa da Divisão e Lote

A divisão fundamenta-se na Súmula 247 do TCU, visando a ampla competitividade. A separação do item que compõe o lote 07 (Desbridante Enzimático) é obrigatória para exigir licença de medicamentos sem restringir os fornecedores de materiais hospitalares básicos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 22, §1º, IX)

9.1. Valor Estimado dos lotes:

LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR ESTIMADO/MÁXIMO ACEITO
01	SUPLEMENTO E DIETAS	R\$ 14.263,73
02	LUVAS	R\$ 712,61
03	SANEANTES E INSUMOS	R\$ 448,99
04	ACESSÓRIOS DE NUTRIÇÃO	R\$ 511,33
05	PUNÇÃO VENOSA	R\$ 441,10



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR ESTIMADO/MÁXIMO ACEITO
06	REGENERADORES E PROTETORES	R\$ 5.727,40
07	DESBRIDANTE ENZIMÁTICO	R\$ 2.079,20
08	CURATIVO ESPECIALIZADO PARA HIDRATAÇÃO E DESBRIDAMENTO	R\$ 537,87
09	SOLUÇÃO AVANÇADA PARA LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS	R\$ 795,48
10	CONSUMO E COBERTURAS TÊXTEIS	R\$ 7.589,94
11	OXIGENOTERAPIA	R\$ 294,40

9.2. O valor global estimado para a presente contratação é de **R\$ 33.402,05 (trinta e três mil, quatrocentos e dois reais e cinco centavos).**

9.3. Metodologia de Estimativa

A estimativa de preços foi realizada com base em pesquisa de mercado, considerando a média das cotações junto a fornecedores do ramo, realizada pelo Setor de Compras e atualizada pela Equipe de Apoio em março e maio de 2026 junto às empresas já consultadas anteriormente e *e-commerce* em relação aos itens que careciam de maiores informações quanto às especificações mínimas e forma de apresentação.

9.4. Referencial de Preços

Os documentos que compõem a pesquisa de preços e o respectivo mapa comparativo encontram-se anexados ao processo administrativo, servindo como parâmetro para definição do valor máximo aceitável na contratação.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 22, §1º, X)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, consignadas no orçamento vigente, conforme a seguinte classificação:

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.05.00 – Secretaria de Saúde
Unidade Executora	02.05.01 – Assistência Médica Geral
Função Programática	10.3010007.2004 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte	FR02 (Emenda Estadual) FR1



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

11. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (Art. 22, §1º, XI):

LOTE 1 – SUPLEMENTO E DIETAS				
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
1	70	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS E FONTE DE PROTEÍNA. INDICADO PARA JOVENS E ADULTOS. (SABOR BAUNILHA E MORANGO). LATA 400G. MARCAS DE REFERÊNCIA: NUTREN ACTIVE (NESTLÉ), ENSURE (ABBOTT), SUSTAGEM ADULTO.	R\$ 155,25	R\$ 10.867,73
2	15	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ DESENVOLVIDO PARA CONTROLE DE GLICEMIA, HIPERPROTEICO, CONTÉM CARBOIDRATO DE LENTA ABSORÇÃO, FIBRAS E ÔMEGA 3, ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN, LATA 400G. MARCAS DE REFERÊNCIA: GLUCERNA SR (ABBOTT), NUTREN FORTIFY (NESTLÉ).	R\$ 163,25	R\$ 2.448,80
14	15	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, 1.5 KCAL/ML, COM DENSIDADE ENERGÉTICA ALTA, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE E LACTOSE. SEM SABOR, EMBALAGEM DE 1 L. (TIPO ISOSOURCE OU SIMILAR).	R\$ 63,15	R\$ 947,20
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 1: R\$ 14.263,73				
LOTE 2 - LUVAS				
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
3	30	LUVAS EM LÁTEX NATURAL COM PÓ BIOABSORVÍVEL, USO CIRÚRGICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, ESTÉREIS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR, COM IDENTIFICAÇÃO MÃO DIREITA/ESQUERDA, NUMERAÇÃO, LOTE, DATA ESTERILIZAÇÃO E	R\$ 2,99	R\$ 89,70



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

		PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR. TAMANHO 6,5		
4	30	LUVAS EM LÁTEX NATURAL COM PÓ BIOABSORVÍVEL, USO CIRÚRGICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, ESTÉREIS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR, COM IDENTIFICAÇÃO MÃO DIREITA/ESQUERDA, NUMERAÇÃO, LOTE, DATA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR. TAMANHO 7,0	R\$ 2,99	R\$ 89,70
5	80	LUVAS EM LÁTEX NATURAL COM PÓ BIOABSORVÍVEL, USO CIRÚRGICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, ESTÉREIS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR, COM IDENTIFICAÇÃO MÃO DIREITA/ESQUERDA, NUMERAÇÃO, LOTE, DATA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR. TAMANHO 7,5	R\$ 2,99	R\$ 239,20
6	2	LUVAS EM LÁTEX NATURAL COM PÓ BIOABSORVÍVEL PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉREIS, ANATÔMICAS, AMBIDESTRAS. REGISTRO ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 100 OU 200 UNIDADES. TAMANHO PP	R\$ 39,60	R\$ 79,21
7	2	LUVAS EM LÁTEX NATURAL COM PÓ BIOABSORVÍVEL PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉREIS, ANATÔMICAS, AMBIDESTRAS. REGISTRO ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 100 OU 200 UNIDADES. TAMANHO G	R\$ 31,70	R\$ 63,41
8	2	LUVAS EM LÁTEX NATURAL COM PÓ BIOABSORVÍVEL PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉREIS, AMBIDESTRAS. REGISTRO ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 100 OU 200 UNIDADES. TAMANHO M	R\$ 37,85	R\$ 75,70



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

9	2	LUVAS EM LÁTEX NATURAL COM PÓ BIOABSORVÍVEL PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉREIS, ANATÔMICAS, AMBIDESTRAS. REGISTRO ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 100 OU 200 UNIDADES. TAMANHO P	R\$ 37,85	R\$ 75,70
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 2: R\$ 712,61				
LOTE 3 – SANEANTES E INSUMOS				
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
10	20	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INPM, COM AÇÃO ANTISSEPTICA, COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, FRASCO DE 1000ML.	R\$ 12,29	R\$ 245,87
11	6	ÁGUA DESTILADA TRATADA COM FILTRAÇÃO, COM CARVÃO ATIVADO, RESINA ANIÔNICA, CATIÔNICA E RESINA DE LEITO MISTO, FRASCO DE 5000 ML.	R\$ 33,85	R\$ 203,12
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 3: R\$ 448,99				
LOTE 4 – ACESSÓRIOS DE NUTRIÇÃO				
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
12	100	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL GRAVITACIONAL ÁGUA 300ML	R\$ 2,63	R\$ 263,00
13	100	EQUIPO MACROGOTAS (20 GOTAS/ML), MODELO COMPLETO, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS; PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE FRASCO OU BOLSA; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE ,	R\$ 2,48	R\$ 248,33



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

		QUE PERMITE O MONITORAMENTO DO FLUXO DA SOLUÇÃO A SER ADMINISTRADA; FILTRO DE AR HIDRÓFobo PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE DE 1,50 M DE COMPRIMENTO, COM INJETOR LATERAL AUTO CICATRIZANTE; CONECTOR LUER-LOCK E LUER SLIP, QUE GARANTE PERFEITO AJUSTE AOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO. PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DE FLUXO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM POLYBAG; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. PRODUTO LÁTEX-FREE. SERÃO ACEITOS MATERIAIS DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA.		
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 4: R\$ 511,33				
LOTE 5 - PUNÇÃO VENOSA				
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
15	30	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ERGONÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO Nº 20, COMPRIMENTO DE 32 MM A 50 MM, MANDRIL CONFECCIONADO EM AÇO INOX SILICONIZADO COM AGULHA DE BISEL CURTO TRIFACETADA, EXTREMIDADE LISA CÔNICA E ATRAUMÁTICA, CÂMARA DE REFLUXO, CONEXÃO COM EXTENSORES E SERINGAS, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	R\$ 2,69	R\$ 80,70
16	30	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ERGONÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO Nº 20, COMPRIMENTO DE 32 MM A 50 MM, MANDRIL CONFECCIONADO EM AÇO INOX SILICONIZADO COM AGULHA DE BISEL CURTO TRIFACETADA, RADIOPACO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	R\$ 2,84	R\$ 85,20
17	30	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ERGONÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO Nº 20, COMPRIMENTO DE 32 MM A	R\$ 2,96	R\$ 88,80



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

		50 MM, MANDRIL EM AÇO INOX SILICONIZADO, AGULHA TRIFACETADA, CÂMARA DE REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM GRAU CIRÚRGICO.		
18	30	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ERGONÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO Nº 22, COMPRIMENTO DE 32 MM A 50 MM, MANDRIL EM AÇO INOX SILICONIZADO, AGULHA TRIFACETADA, RADIOPACO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM GRAU CIRÚRGICO.	R\$ 3,01	R\$ 90,20
19	30	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ERGONÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO Nº 24, COMPRIMENTO DE 32 MM A 50 MM, MANDRIL EM AÇO INOX SILICONIZADO, AGULHA TRIFACETADA, RADIOPACO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM GRAU CIRÚRGICO.	R\$ 3,21	R\$ 96,20
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 5: R\$ 441,10				
LOTE 6 - REGENERADORES E PROTETORES				
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
20	50	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) - FRASCO 200ML. (REFERÊNCIA: DERSANI).	R\$ 98,11	R\$ 4.905,67
34	20	CREME PROTETOR DA PELE, HIDRATANTE, ANTISSÉPTICO E AUXILIA NA RECUPERAÇÃO DA PELE. FÓRMULA COM VITAMINA A, TRICLOSANO E PANTENOL. (REFERÊNCIA: EFEDERM).	R\$ 41,09	R\$ 821,73
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 6: R\$ 5.727,40				



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

LOTE 7 - DESBRIDANTE ENZIMÁTICO				
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
22	30	COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G - POMADA DERMATOLÓGICA - USO TÓPICO ADULTO E PEDIÁTRICO.	R\$ 33,69	R\$ 1.010,70
23	30	COLAGENASE 0,6 U/G, POMADA DERMATOLÓGICA – USO TÓPICO ADULTO E PEDIÁTRICO – TUBO COM 30 GRAMAS.	R\$ 35,62	R\$ 1.068,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 7: R\$ 2.079,20				
LOTE 8 - CURATIVO ESPECIALIZADO PARA HIDRATAÇÃO E DESBRIDAMENTO				
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
24	10	CURATIVO DE HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO – COMPOSIÇÃO FORMULADA COM ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARBÔMERO, TRIETANOLAMINA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CONSERVANTES E CARBOXIMETILCELULOSE. PRONTO PARA O USO. APRESENTAÇÃO EM BISNAGA CONTENDO, NO MÍNIMO, 85G. REGISTRO NO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE (ANVISA) COMO CLASSE DE RISCO III. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BISNAGA COM TAMPA QUE GARANTA A VEDAÇÃO SEGURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVE PERMITIR A UTILIZAÇÃO POR ATÉ 28 DIAS APÓS ABERTO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E/OU BULA. MATERIAL NÃO-ESTÉRIL.	R\$ 53,79	R\$ 537,87
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 8: R\$ 537,87				



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

LOTE 9 - SOLUÇÃO AVANÇADA PARA LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS				
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
30	6	CURATIVO/COBERTURA EM GEL DE LIMPEZA ANTIMICROBIANO COM PHMB DESCRIÇÃO: CURATIVO/COBERTURA EM GEL AQUOSO, INCOLOR, INODORO E NÃO GORDUROSO, COMPOSTO POR POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA (PHMB) A 0,1% E ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRACÉTICO (EDTA) OU COCOAMIDOPROPILBETAÍNA COMO AGENTES DE LIMPEZA E QUEBRA DE BIOFILME. DESTINADO À LIMPEZA, HIDRATAÇÃO, DESCONTAMINAÇÃO, DESBRIDAMENTO E REMOÇÃO DE TECIDOS DESVITALIZADOS, CROSTAS E BIOFILMES EM FERIDAS CUTÂNEAS CRÔNICAS, AGUDAS E QUEIMADURAS. APRESENTAÇÃO EM FRASCO OU BISNAGA CONTENDO 100 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E REGISTRO ATIVO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA)	R\$ 132,58	R\$ 795,48
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 9: R\$ 795,48				
LOTE 10 - CONSUMO E COBERTURAS TÊXTEIS				
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
25	800	GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5 CM, 13 FIOS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	R\$ 1,11	R\$ 890,67
26	100	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5 CM, 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM², SEM FALHAS OU FIAPOS, COM 08 CAMADAS E 05 DOBRAS, ABSORVENTE, ALVEJADA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, EMBALADA EM PAPEL GRAU	R\$ 1,35	R\$ 134,67



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

		CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALAS. CONFORME RDC 185.		
27	12	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA ESTÉRIL, CONSTITUÍDA POR CAMADA DE PAPEL ABSORVENTE RECOBERTA POR DUAS MANTAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO, COM ENVOLTÓRIO DE GAZE 13 FIOS, MEDINDO 10X15 CM (CONHECIDO POR CHUMAÇO).	R\$ 198,06	R\$ 2.376,72
28	10	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILO MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, 100% ALGODÃO, PACOTE COM 500 UNIDADES, CONFECCIONADA COM 08 CAMADAS, 05 DOBRAS E 11 FIOS POR CM², ABSORVENTE, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS.	R\$ 67,61	R\$ 676,13
29	50	ATADURA DE RAYON – ROLO 7,5 CM X 5 M – 100% RAYON.	R\$ 14,32	R\$ 716,00
31	51	FITA CIRÚRGICA MICROPORE 25MM X 10M, HIPOALERGÊNICA, DORSO DE NÃO TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, ADESIVA, AQUOREPELENTE, TERMOESTÁVEL, COR DA PELE OU BRANCA, EM ROLO OU CARRETEL PLÁSTICO.	R\$ 4,99	R\$ 254,32
32	50	FITA CIRÚRGICA MICROPORE 50MM X 10M, HIPOALERGÊNICA, DORSO DE NÃO TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, ADESIVA, AQUOREPELENTE, TERMOESTÁVEL, COR DA PELE OU BRANCA, EM ROLO OU CARRETEL PLÁSTICO.	R\$ 10,47	R\$ 523,33
33	10	FILME TRANSPARENTE EM POLIURETANO (PU) COM COBERTURA TRANSPARENTE, SEMIPERMEÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COBERTURA SEMI OCLUSIVA ADESIVA (PERMEÁVEL AO VAPOR E GASES E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E CONTAMINAÇÃO BACTERIANA), APRESENTAÇÃO EM ROLO 10 CM X 10 M.	R\$ 115,87	R\$ 1.158,70
36	19	ESPARADRAPO ADESIVO 5CM X 4,5M.	R\$ 19,27	R\$ 366,07



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

37	20	ESPARADRAPO ADESIVO 10CM X 4,5M.	R\$ 24,67	R\$ 493,33
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 10: R\$ 7.589,94				
LOTE 11 - OXIGENOTERAPIA				
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
21	30	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, CONFECCIONADO EM PVC VERDE FLEXÍVEL, ATÓXICO, EM FORMA DE CILINDRO RETO, EXTREMIDADE DISTAL ACABADA, SUPERFÍCIE LISA UNIFORME, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 CM.	R\$ 3,98	R\$ 119,50
35	15	MÁSCARA DE OXIGÊNIO NÃO REINALANTE COM RESERVATÓRIO.	R\$ 11,66	R\$ 174,90
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 11: R\$ 294,40				

12. LOCAIS DE ENTREGA E REGRAS RECEBIMENTO (Art. 22, §1º, XII):

Conforme item 3.2 deste Termo de Referência.

13.ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA (Art. 22, §1º, XIII):

Não será exigida garantia contratual para a presente contratação, considerando a natureza do objeto, o baixo valor envolvido e o reduzido risco na execução.

14. AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE LOGISTA REVERSA (Art. 22, §1º, XIV):

14.1. Fica dispensada a exigência de sistema de logística reversa por parte das empresas contratadas para os lotes objeto desta licitação, com fulcro nas seguintes justificativas técnicas e legais:

Natureza dos Resíduos: Os produtos listados (gazes, cateteres, luvas, equipos e embalagens de medicamentos) classificam-se, após o uso, como Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), enquadrados na Resolução RDC nº 222/2018 da ANVISA e na Resolução CONAMA nº 358/2005.



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

Gestão Municipal de Resíduos: O Município de Quadra já possui Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) devidamente implantado, contando com contrato específico para a coleta, transporte, tratamento e destinação final (incineração ou autoclavagem) desses materiais, garantindo a biossegurança e a proteção ambiental.

Inviabilidade Técnica de Retorno: Por se tratarem de materiais potencialmente contaminados (biológicos e perfurocortantes), o retorno desses itens ao fornecedor original (logística reversa tradicional) representaria risco sanitário desnecessário e elevação injustificada dos custos logísticos, contrariando o princípio da economicidade.

Embalagens Secundárias: As embalagens secundárias (caixas de papelão e invólucros plásticos não contaminados) serão destinadas ao sistema municipal de coleta seletiva e reciclagem, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

14.2. A dispensa de logística reversa não desonera a contratada de garantir que os produtos sejam entregues em embalagens que minimizem o impacto ambiental, priorizando materiais recicláveis para o acondicionamento secundário.

15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE (Art. 22, §1º, XV):

15.1. Do Pagamento:

- **Condições:** Conforme estabelecido no **Item 7.1**, o pagamento ocorrerá em até **30 (trinta) dias** após o Recebimento Definitivo, mediante Nota Fiscal atestada e prova de regularidade fiscal (FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas).

15.2. Inaplicabilidade de Reajuste:

- Devido à entrega ser integral e imediata e à vigência contratual não ultrapassar o exercício de 2026, **não haverá aplicação de índice de reajuste.**
- Fica ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro em casos de fatos supervenientes e imprevisíveis, conforme o art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Art. 22, §1º, XVI)

16.1 O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às sanções do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

16.1. 1. Tipos de Sanções:

- **Advertência:** Para faltas leves que não prejudiquem o atendimento da Secretaria de Saúde.
- **Multa de Mora: 0,5% (meio por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor do item, limitada a 10%.
- **Multa por Inexecução (Parcial ou Total):** De **10% a 20%** sobre o valor do empenho, conforme a gravidade.
- **Impedimento de Licitar:** Pelo prazo de até **03 (três) anos** com o Município de Quadra.



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

- **Declaração de Inidoneidade:** Para condutas graves ou fraude à execução (ex: entrega de equipamento sem registro ANVISA/INMETRO obrigatório).

16.2. Procedimento:

- Garantia de prévia defesa no prazo de **15 (quinze) dias úteis** para sanções graves. A multa poderá ser descontada diretamente do pagamento devido.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Este Termo de Referência é parte integrante do **Processo Administrativo nº 26/2025**.

17.2. A contratada deverá manter, durante toda a execução, as condições de habilitação exigidas.

Termo de Referência Proc. 26/2025 elaborado por:
Alessandra Mascarenhas Mendes
Gerente Municipal de Convênios/Equipe de Apoio Licitações
Matrícula 003

RATIFICAÇÃO

Ratifico o presente Termo de Referência, em todos os seus termos, para que produza seus efeitos legais e administrativos, autorizando o prosseguimento do certame por meio de Dispensa de Licitação Eletrônica via sistema BLL.

PMQ, 21 de maio de 2026.

MARCIA APARECIDA GIRIBONI DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde